

Ata da 1^a (primeira) Sessão Ordinária do 1^o (primeiro) Período
da 2^a (segunda) Sessão Legislativa da 9^a (nona) Legislatura da
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de
mil e novecentos e noventa e quatro, às 08:10 horas, no recin-
to destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Munici-
pal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Alde-
nora Freire do Amaral, Anagaci Monteiro Chaves, Celírio No-
gueira Barros, Edbenil Oliveira Chaves, Francisco Hilário de Oli-
veira, Francisco Marcos Moreira, João Antônio Viana, José Da-
rio Freire de Lima, José Rebouças da Costa, Manoel Moreira de
Almeida, Paulo Maçel de Oliveira, Pedro Almeida Maia, Roberto Wag-
ner de Freitas e Tônia Maria Noronha Chaves. Na Presiden-
cia o Vereador Celírio Nogueira Barros, secretariado pela 1^a
Secretaria Tônia Maria Noronha Chaves. Os trabalhos foram
abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando
o expediente, procedeu-se a leitura dos materiais constantes:

Projeto de Lei nº 001/94, de 21 de fevereiro de 1994, assinado pela Mesa Diretora, que altera os valores dos Vencimentos e das Representações constantes dos Anexos I e II, integrantes da Lei Municipal nº 432, de 20 de outubro de 1993; Projeto de Resolução nº 001, de 21 de fevereiro de 1994, que estabelece que nenhum servidor do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo perceberá vencimento inferior a CR\$ 42.809,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove cruzados reais); Projeto de Decreto Legislativo nº 001/94, de 21 de fevereiro de 1994, que fixa os subsídios e a Representação do Prefeito Municipal, Vencimento do Vice-Prefeito e a Representação do Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências; Indicação nº 001/94, do Vereador Célio Nogueira Barros, que indica ao Sr. Prefeito, a construção de uma rampa para carga e descarga de veículos quebrados; Ofícios nºs 331/93, 335/93, 339/93, 003/94, 005/94, 009/94, 017/94, emitidos pelo Sr. Prefeito Municipal; Ofício nº 037/94, do Secretário de Administração Municipal; ofícios nºs 021/94 a 039/94, da Secretaria de Finanças do Município; correspondência do Sr. Prefeito Municipal, contendo o quadro demonstrativo para efeito de cálculo dos subsídios dos Senhores Vereadores; Balanço Financeiro de Receita e Despesa da Câmara Municipal, referente aos meses de novembro e dezembro de 1993 e janeiro de 1994; ofícios nºs 234/93, 235/93, 237/93, 238/93, 239/93, 040/93, 001/94 a 012/94, emitidos pelo Presidente desta Casa Legislativa; Orientação nº 24/93, do T.C.M.; ofício nº 2530/93, do TCM; Informação nº 364/93, do TCM; ofícios nºs 09/94 e 001/94, do TCM; Orientação nº 01 e 02/94 do T.C.M.; Telegramas do Presidente da U.V.C.; Correspondência da FAFIDAM; correspondência da EDIPRO; Ofício circular da Câmara Municipal de Timóteo do Norte e Ofício circular do NEC/FAE. Na Tribuna Popular usou da palavra o Sr. Verinaldo Rodrigues Lima. No Pequeno Expediente não houve vereadores inscritos. No espaço destinado ao Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Aldenara Freire do Amaral, saudou os Senhores

90
90

Vereadores pelo reinício dos trabalhos legislativos, agradeceu a Deus pela presença de todos e criticou o Presidente da Câmara na pela realização do concurso público, quando pessoas foram admitidas por feição, usando termos pejorativos. O Sr. Presidente tomou a palavra e disse a nobre vereadora que, para fazer levianas acusações, precisaria primeiro tomar conhecimento da Lei Municipal nº 432, de 20 de outubro de 1993, que criou o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal. Roberto Wagner de Freitas parabenizou a Câmara pelo Concurso Público, na pessoa do Sr. Presidente Telênis Nogueira Barros. Falou ainda sobre a questão da redução do número de vereadores: "isso só está acontecendo no Ceará; é salutar a posição dos promotores, mas tem que acontecer em todo o país. Na revisão constitucional, o relator Nelson Jobim tomou uma medida mais drástica sobre a redução do número de vereadores, mas isso só vai prevalecer se for aprovado e vigorado na próxima eleição. Esta medida tomada pelos promotores é inconstitucional, haja visto não ter coerência, que depois de um ano de mandato e um trabalho realizado ser ceifado do cargo eletivo. A respeito dos professores convencionados seria viável um entendimento como o gestor municipal, para ajudar os profissionais que o município não acobertar. A respeito do mutirão, os moradores estão ansiosos pela legalização de suas maradias, e esta demora tem causado transtornos, junto aos que ali residem. Quanto ao esporte tabuleirense, na gestão passada existia uma polêmica, onde vários monitores não trabalhavam e recebiam em dia. Nesta gestão está acontecendo a mesma coisa. JÁ passou um ano e nada tem sido feito pelo esporte. JÁ participei como treinador do esporte e como a equipe se encontra em dificuldades, fui convidado por desportistas e atletas para tomar a parte do esporte. Quando cheguei para desenrolar meu trabalho, fui informado que se permanecesse a Prefeitura não daria recursos para a equipe. Repudio esta

atitude, pois vejo como uma perseguição política." Falou ainda que os servidores municipais estão recebendo os seus vencimentos com muita defasagem, e gostaria que o Sr. Prefeito pelo menos pagar em dia. Através de requerimento verbal, o vereador Roberto Wagner de Freitas solicitou ao Sr. Presidente a convocação do Promotor de Justiça desta Comarca, o Dr. José Filho, para falar sobre o problema da redução do número de vereadores nas Câmaras Municipais do Ceará, no que foi aceito, ficando marcado para a próxima quinta-feira, dia 03 de março. A Sessão foi suspensa por 15 minutos para o Intervalo Regimental. Reiniciando os trabalhos, procedeu-se a leitura do Edital de publicidade da ORDEM DO DIA, que constou das seguintes matérias: I - Única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/94, de 21 de fevereiro de 1994, que fixa o subsídio e a Representação do Sr. Prefeito Municipal, vencimento do Vice-Prefeito e a Representação do Presidente da Câmara; II - Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 01/94, de 21 de fevereiro de 1994, que estabelece os limites de vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal; III - 1^º discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/94, de 21 de fevereiro de 1994, que altera os valores dos vencimentos e das representações constantes dos anexos I e II, integrantes da Lei Municipal nº 432, de 20 de outubro de 1993; IV - 1^º discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/93, de 17 de dezembro de 1993, que concede Título de Cidadania. A cada projeto foi lido o respectivo Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, favoráveis ao Projeto de Lei nº 01/94, ao Projeto de Resolução nº 01/94 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/94, e desfavorável ao Projeto de Lei nº 009/93. O Sr. Presidente leu o requerimento nº 001/94, de 23 de fevereiro de 1994, assinado por diversos vereadores, pedindo urgência especial ao Projeto de Lei nº 01/94. Em seguida,

91
OKX

O Sr. Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores. Usou da palavra o Vereador Roberto Wagner de Freitas. Falou que como relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, rejeitou o Projeto de Lei nº 009/93, por não achar que os radialistas procuram e nem provocam desenvolvimento no nosso município. "Eles são ilustres nos seus trabalhos, mas não voto pela indicação de seus nomes para título de Cidadão Tabuleirense. Sobre o Padre Augusto, este merece o título, mas o projeto eu não aprovo." Fezendo os debates, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/94, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; continuando o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 01/94, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 01/94, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 009/93, sendo rejeitado por 06 votos a favor, 07 contra e 02 ausências. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, laureou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretaria e demais vereadores presentes.

Assinatura
B. Gonçalves
J. M. G.

Assinatura: Francisco Monteiro Cravas.

José Dário Freire de Lima
Franclino Moraes Moreira
Raimundo Pinheiro do Silveiro
Pedro Alcântara
Roberto Wagner de Freitas

Francisco Henrique de Oliveira
Wanderley de Amorim

Pulmocil de Sintira
João Antônio Vizzor